# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

*Prefeitura Municipal de Lupércio* Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

**PORTARIA N.º 41/2026**

DISPÕE SOBRE: "NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

Considerando a necessidade de realização de investigações administrativas a fim de averiguar a ocorrência de fatos e identificar possíveis responsáveis mediante Sindicância;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear e designar os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Sindicância:

I – Membros:
a) ANA BEATRIZ JULIO BARBOSA, Contadora, Matrícula n. 14480-1, que atuará como Presidente da respectiva Comissão;
b) MARCIA ADRIANA BARBOSA DE LIMA, Telefonista; Matrícula nº 3700-1, que secretariará os trabalhos da respectiva Comissão;
c) MILLER DE OLIVEIRA SAMPAIO, Tratorista, Matrícula nº 10710-1, membro;

II - Suplentes: KÁSSIA CASSIMIRO DA SILVA, Atendente I; Matrícula nº 10740-1.

Parágrafo único. O suplente será convocado para compor a Comissão de Sindicância em caso de impedimento de algum ou alguns dos membros mencionados no inciso I deste artigo.

Art. 2º A Comissão deverá realizar os trabalhos nos prazos estipulados na legislação pertinente, notadamente Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e legislação correlata.

Art. 3º A Comissões será comunicada da necessidade de realização dos trabalhos através de Memorando, Comunicado, Ordem de Serviço ou documento afim.

Art. 4º Estra Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, de 02 de junho de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.02 09:31:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**CLEBER MENEGUCCI**
Prefeito Municipal de Lupércio

município verdeazul

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"
RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

**PORTARIA Nº 042/2026**

DISPÕE SOBRE: "NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO"

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

Considerando a necessidade de realização de investigações administrativas a fim de averiguar a ocorrência de fatos e identificar possíveis responsáveis mediante Sindicância;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear e designar os seguintes servidores púbicos municipais para compor a Comissão de Processo Administrativo:

I – Membros:

a) MARIA THAYSA DOS SANTOS OLIVEIRA, Diretora de Escola Municipal EMEI; Matrícula nº 14520-8, que atuará como Presidente da respectiva Comissão;
b) FABIANA ARAUJO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo; Matrícula nº 14100 -1, que secretariará os trabalhos da respectiva Comissão;
c) MARIO ARISTIDES LAURIS NOGUEIRA, Operador de máquina, matrícula nº 1580-1, membro;

II - Suplentes: CAMILA PEREIRA RIBEIRO RODRIGUES, Serviços Gerais; Matrícula nº 10670-1.

Parágrafo único. O suplente será convocado para compor a Comissão de Processo Administrativo em caso de impedimento de algum ou alguns dos membros mencionados no inciso I deste artigo.

Art. 2º A Comissão deverá realizar os trabalhos nos prazos estipulados na legislação pertinente, notadamente Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e legislação correlata.

Art. 3º A Comissões será comunicada da necessidade de realização dos trabalhos através de Memorando, Comunicado, Ordem de Serviço ou documento afim.

Art. 4º Estra Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Lupércio/SP, de 02 de junho de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.02 09:39:33-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.0

**CLEBER MENEGUCCI**
Prefeito Municipal de Lupércio

município verdeazul

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

*Prefeitura Municipal de Lupércio* Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

**PORTARIA Nº 043/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

**I –** NOMEIA

As servidoras e o servidor abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão de Carreira da Prefeitura Municipal de Lupércio, conforme previsto na Lei Municipal nº 34/2007:

- Marcia Adriana Barbosa de Lima, RG sob n. º33.075.414-2 – Presidente;
- Ana Beatriz Julio Barbosa, RG sob n. º49.894.263-6 – Membro Titular;
- Fabiana Araujo dos Santos, RG sob n. º45.118.253-4– Membro Titular;
- Murilo Pimentel Penna, RG sob n.º 60.522.508-4 – Suplente.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

P.M. Lupércio, 02 de junho de 2026

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.02 09:40:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**CLEBER MENEGUCCI**
Prefeito Municipal